
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº013/2024-CMS DE 26 DE ABRIL DE 2024

RESOLUÇÃO Nº013/2024-CMS DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 1272/2023 e pelas Leis 8142/90 e 8080/90.

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN, em sua 158ª sessão ordinária, realizada aos 27 de Março de 2024.

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 no uso de suas competências regimentais e atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141 de 2012 que institui as atribuições legais e normatizações técnicas.

RESOLVE:

Art 1. Aprovar a Programação Anual de Saúde referente ao exercício de 2023, apresentada por ocasião da apreciação RAG 2023 e os respectivos 1º, 2º e 3º RDQA.

MARIA DE LOURDES DA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gestão 03/2024 a 03/2026

HOMOLOGO a Resolução 013/2024-CMS de Carnaúba dos Dantas/RN em 26 de abril de 2024 nos termos da legislação vigente.

CAMILA THAISA SOUZA CARNEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria GP 100/24

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:4549D1C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2024. Edição 3286

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>